



## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (CGP)

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

A Direção da **E.E. FLORIANO PEIXOTO**, escola de cisão a ser criada, situada na EE. PROF. DR. DÉCIO FERRAZ ALVIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 toma público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

### I - Das Vagas Oferecidas:

- Vice-Diretor Escolar: 01 (uma) vaga.
- Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP): 01 (uma) vaga.

As designações para atuar em ambas as funções somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### II - Do Horário de Trabalho:

- Vice-Diretor Escolar: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda a sexta-feira. Horário de trabalho: a combinar.
- Coordenador de Gestão Pedagógica: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda a sexta-feira. Horário de trabalho: a combinar.

### III - Dos Requisitos para Designação:

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, conforme as Resoluções SEDUC n° 52/2022 e n° 53/2022:

- Requisitos Comuns (Ambos os cargos):

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categorias A ou F).

Contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino

- Requisitos Específicos Vice-Diretor:

Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- Diploma de licenciatura plena em Pedagogia, devidamente registrado.
- Diploma de curso de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou educacional.
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (Especialização) em área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

- Requisitos Específicos Coordenador de Gestão Pedagógica:

Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em Pedagogia.

### IV - Da Proposta de Trabalho e Inscrição:

O candidato deverá enviar uma proposta de trabalho, que, além dos dados pessoais e de contato, explique os referenciais teóricos e descreva a trajetória escolar e profissional, objetivos, ações, justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de avaliações internas ou externas (SARESP, SAEB etc.).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3**



**EE. PROF. DR. DÉCIO FERRAZ ALVIM**

**ENDEREÇO:** Rua Edmundo da Cunha, 95 – Jd. Ester – São Paulo – SP

**Tel.:** 11 2919-2287

**Email:** [e003128a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003128a@educacao.sp.gov.br)

**Período de Inscrição e Entrega da Proposta de Trabalho:** De 30/01/2026 até 03/01/2026, até as 12h.  
Enviar Proposta de trabalho no e-mail: [e003128a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003128a@educacao.sp.gov.br), no campo assunto colocar:  
“Candidato a Vice-diretor ou CGP – E.E. FLORIANO PEIXOTO”.

#### **V - Da Entrevista e Avaliação**

A seleção será por meio de análise de documentos e entrevistas, observando competências e habilidades, e terá caráter eliminatório.

**Data e Horário da Entrevista:** 06/02/2026 às 14h.

As entrevistas serão realizadas pessoalmente na **EE. PROF. DR. DÉCIO FERRAZ ALVIM**.

- As etapas deste processo seletivo não poderão ser feitas por procuração.
- A entrevista contará com a apresentação do Currículo e da Proposta de Trabalho pelo candidato à Equipe Gestora e Supervisor de Ensino.

REGIANE DE LIMA SANTOS  
DIRETORA ESCOLAR  
E.E. PROF.DR. DÉCIO FERRAZ ALVIM